



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul (CE-MS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA em Mato Grosso do Sul, após a divulgação dos requerimentos de registros de candidaturas de conselheiro e respectivo suplente de conselheiro do CAU/BR e dos CAU/UF às eleições 2017, publicada em 11 de setembro de 2017.


Vera Lúcia Giraldelli Peri
Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul
CE-MS